

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022

CAIXA
Seguridade

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”) subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 22.543.331/0001-00 NIRE 53.3.0001645-3
Sede: SAUS Qd 3, Bl E, 3º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70070-030
Tipo de estatal: Subsidiária de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal (“CAIXA”)
Tipo societário: Sociedade Anônima (“S.A.”)
Estrutura de capital: Aberto
Setor de atuação: <i> Holding</i> de Participações nos ramos de seguridade
Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Eduardo Costa Oliveira (61) 3521-6191 / ri@caixaseguridade.com.br
Auditores Independentes atuais da empresa: BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO Brasil”) / (61) 3322-5190
Responsável Técnico: Fabiano de Oliveira Barbosa (61) 99404-1266 / fabiano.barbosa@bdo.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
Marco Antonio da Silva Barros - Presidente Interino do Conselho
Antonio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor
Fernando Alcântara de Figueredo Beda
Ilana Trombka
Karoline Busatto
Data de divulgação: 30 de maio de 2023

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	3
2. Políticas Públicas	4
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	5
4. Recursos para custeio das políticas públicas	8
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	8
6. Comentários dos administradores	9
7. Atividades desenvolvidas	9
8. Estrutura de governança corporativa	12
9. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco	15
10. Fatores de risco	19
11. Participações societárias	19
12. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	21
13. Políticas e práticas de governança corporativa	22
14. Práticas de ESG (<i>Environmental, Social and Corporate Governance</i>) ou ASG (Ambiental, Social e Governança Corporativa)	26
15. Descrição da composição e da remuneração da Administração	28

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do art. 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros do Conselho de Administração, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Seguridade, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Caixa *Holding* Securitária S.A., CNPJ 22.556.669/0001-05, subsidiária integral da Companhia, atende à exigência estabelecida pela Lei nº 13.303/16 por meio do compartilhamento desta carta anual.

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A CAIXA, acionista controladora da Caixa Seguridade, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações - Lei das S.A.”); Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (“CF/88”), que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A CAIXA é instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxilia a execução das políticas do Governo Federal expressas no art. 21 da CF/88, observado o disposto nos incisos VI e XV¹, do art. 4º do seu Estatuto Social. Ainda de acordo com este artigo, o objeto social da CAIXA consiste em atuar em negócios bancários, loterias, penhor, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, na administração de cartões, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários, fomento à cultura, como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como sociedade de crédito imobiliário para acesso à moradia, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), na administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal, em projetos e programas de cooperação técnica, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros, sujeitando-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Por sua vez, a Caixa Seguridade foi constituída em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de consolidar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, planos e seguros de saúde, planos e

¹ Art. 4º A CEF tem por objeto social:

(...)

VI- administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal ou concedidos mediante contrato ou convênio firmado com outros entes e entidades da federação, observadas a sua estrutura e natureza de instituição financeira, bem como a sua capacidade de executar políticas públicas;

(...)

XV- prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas;

seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, *caput*), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social e, conseqüentemente, na execução das políticas públicas pertinentes expressas na Constituição Federal. Por meio de suas atividades e com uma atuação direcionada, propicia o aprimoramento de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhoria da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros.

Mais informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

2. Políticas Públicas

Nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/16, entende-se por Políticas Públicas “*quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública e a sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado...*”.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas participadas, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (“PRONAMPE”), oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos beneficiários.

Imbuídos pelo objetivo de promover a inclusão e educação financeira por meio de produtos de assistências, seguros e previdência, que protegem a família e o patrimônio presente e futuro, a Companhia segue alinhada aos fundamentos da CAIXA na busca de garantir proteção pessoal e patrimonial a todos os brasileiros.

O portfólio da Caixa Seguridade dispõe de produtos de baixo custo que visam oferecer proteção financeira para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica, tornando-se importante ferramenta de inclusão social; entre eles, podemos citar:

- Seguro Apoio Família no CAIXA Tem: Direcionado para quem busca proteção pessoal e familiar contra riscos e imprevistos, além de proporcionar acesso a serviços essenciais, possuindo o diferencial da facilidade da contratação no aplicativo CAIXA Tem.
- Prestamista no Microcrédito Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Garante a quitação ou amortização de saldo devedor da operação de crédito contratada junto à CAIXA, em caso de invalidez permanente total por acidente ou morte do segurado Pessoa Física ou dos representantes, sócios, titulares, instituidores ou administradores da Pessoa Jurídica.

- **Assistência Rapidex:** Consiste em um grupo de assistências nas quais estão inclusos serviços para casa, carros e motos de forma rápida e ágil, como autosocorro, reboque, chaveiro, troca de pneus, para motos e carros; e mão de obra hidráulica, elétrica, chaveiro e vidraceiro, para residências; e sorteios mensais.
- **Assistência Rapidex Mulher:** Assegurar às mulheres serviços de assistências especializadas e exclusivas, oferecendo os principais benefícios existentes em apólices de seguros de veículos, residenciais e qualidade de vida, sem a necessidade da contratação da cobertura securitária. Além disso, possibilita à titular concorrer a premiações por meio de sorteios mensais durante toda a vigência do título. Além de todas as assistências para casa, carro e moto, conta com assistências exclusivas para mulheres, como assistência nutricional (informações especializadas sobre nutrição, modelos de cardápio, etc); portal educação (revisão de matérias, exercícios, professores online, etc); e apoio à mulher (orientação jurídica, canal seguro, medida protetiva de urgência, indicação de serviços de proteção).
- **Capitalização - Cap Ganhador:** Destinado a ajudar no fomento da cultura de planejamento financeiro, busca proporcionar uma forma de poupar com a aquisição de título de capitalização e ainda obter possibilidade de ganhar prêmios por sorteios mensais.
- **Seguro Residencial Fácil:** Abrange as principais coberturas para o patrimônio residencial, proporcionando segurança da casa e o bem-estar da família. Garante a proteção para o imóvel e os objetos internos, inclusive com possibilidade de acionamento de diversas assistências, como chaveiro, encanador, eletricista, desentupimento, vidraceiro. No caso de evento previsto, limpeza de residência, guarda da residência/vigilância, mudança e guarda de móveis, cobertura provisória de telhados, hospedagem, despesas com restaurante e lavanderia, regresso antecipado, recuperação de veículos, transmissão de mensagens urgentes, serviço de informação, além de sorteios mensais.

Ainda em 2022, a Companhia seguiu na estruturação de novos produtos diferenciados no mercado, com lançamentos no 1º trimestre de 2023:

- **Previdência - Prev Mulher:** Para a mulher que quer investir no futuro e cuidar ainda melhor de si e de sua família e garantir, além do planejamento financeiro, assistências específicas às suas necessidades, bem como coberturas especiais para melhor cuidar de sua saúde. Além disso, conta com assistências, como consulta ginecológica com exame Papanicolau e *Hello Med* - redução de preços em até 65% em consultas médicas e odontológicas, para a cliente, cônjuge e filhos até 21 anos.
- **Assistência Rapidex Lar:** O novo plano Rapidex Lar foi desenvolvido exclusivamente para os clientes do CAIXA Tem, possibilitando ao público a contratação apenas do serviço de assistência residencial, de valor mais acessível, inclusive com possibilidade de pagamento mensal ou único.

3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com 162 anos de história, a CAIXA é o maior banco brasileiro em número de clientes,

com 151,1 milhões de correntistas e poupadores. São mais de 86,9 mil empregados CAIXA, além de milhares de estagiários, aprendizes, terceirizados e parceiros no atendimento da população brasileira.

O Banco possui a maior rede de distribuição do Brasil, estando presente em praticamente todos os municípios brasileiros, com mais de 4,3 mil agências e postos bancários, 22,5 mil Correspondentes CAIXA Aqui (“CCA”) e casas lotéricas, e 26,6 mil máquinas distribuídas nos postos e salas de autoatendimento, além de outros pontos de atendimento, como caminhões e agências-barco.

A Caixa Seguridade é uma das principais empresas do segmento de seguros no Brasil, oferecendo seguros nos ramos habitacional, prestamista, vida, residencial, empresarial, dentre outros. A Companhia atua principalmente por meio do sistema de *bancassurance*² na rede de distribuição da CAIXA (“Balcão CAIXA”).

A Caixa Seguridade preza pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes do seu papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas. Assim, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, desmistificando o conceito e contribuindo para uma sociedade mais consciente e crítica.

Uma das principais vantagens competitivas da Caixa Seguridade é o direito exclusivo que possui, até 2050, renovável por períodos sucessivos de 35 anos, de acessar a base de clientes da CAIXA e de explorar economicamente a marca “CAIXA” e a rede de agências próprias, unidades lotéricas, correspondentes bancários, o *Internet Banking*, o CAIXA Tem, caixas eletrônicos e outros canais de distribuição da CAIXA.

Como um de seus pontos fortes, a Companhia acredita que há elevado potencial de aumento na penetração de produtos de seguridade na base de clientes da CAIXA, dada a relevância da marca CAIXA e sua posição de liderança em segmentos como crédito imobiliário. A Administração da Caixa Seguridade entende que esses fundamentos, associados ao modelo comercial, têm sido essenciais para o movimento de aumento de penetração dos produtos de seguridade na base de clientes CAIXA.

Com relação ao processo de formação de preços, a Companhia e suas participadas consideram a estrutura de receitas e custos de cada produto, com vistas ao equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as referidas companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e de acordo com as melhores práticas de mercado.

Ainda no âmbito das estratégias comerciais, destaca-se o “Programa Time de Vendas” criado pela Caixa Seguridade com os seguintes objetivos:

² Define-se como sendo uma parceria entre um banco e uma seguradora, para que a seguradora possa oferecer e comercializar seus produtos por meio de canais de distribuição do banco.

- Reconhecer a performance de vendas dos produtos da seguridade;
- Mobilizar equipes engajando empregados na comercialização de produtos e serviços de seguridade, reconhecendo os melhores desempenhos individuais e coletivos, identificando dispersão de resultados e promovendo boas práticas;
- Mensurar a comercialização com qualidade dos produtos, alinhada aos objetivos estratégicos;
- Qualificar as vendas para aumentar a satisfação dos clientes e mitigar cancelamentos, estornos e reclamações.

Outro aspecto relevante a se considerar remete ao investimento em capacitação, visando a qualificação de vendas e satisfação dos clientes. A Companhia realizou treinamentos em nível nacional, com mais de 141 mil participações, entre empregados CAIXA e rede parceira, quais sejam: Correspondentes CAIXA Aqui e lotéricos.

Verificou-se, assim, no decorrer de 2022, aumento na participação de empregados e parceiros nas vendas dos produtos de seguridade, contribuindo significativamente para o resultado da Caixa Seguridade. No 2º semestre de 2022, o Programa Time de Vendas apresentou o total de 32.526 habilitados, crescimento de 11,74% na quantidade de vendedores habilitados em relação a dezembro de 2021. Destaca-se também o aumento da participação na quantidade de vendedores habilitados entre os parceiros, sendo 52,53% maior em comparação com dezembro de 2021.

Vale ressaltar a variação de 16,5% em relação ao ano de 2021, que totalizou 18,5 milhões na base de clientes 2022, destacando o crescimento de 32,0% em Consórcio e 11,6% em Capitalização no segmento Pessoa Física.

Na constante evolução do processo de venda dos seus produtos, a CAIXA consolida a 1ª colocação em importante segmento, o seguro residencial, além de manter sua destacada posição de liderança de mercado no seguro habitacional.

Considerados os segmentos regulados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), entre prêmios emitidos de seguros, contribuições recebidas de previdência privada e arrecadações de títulos de capitalização, foram R\$ 40,5 bilhões faturados no ano.

Estes resultados refletem o conjunto de soluções que a Companhia disponibiliza ao mercado, como ampliação do portfólio, melhorias contínuas nas jornadas dos clientes, nos sistemas de venda de produtos e de gestão de informações.

No que se refere ao alinhamento das diretrizes negociais da Caixa Seguridade aos objetivos de políticas públicas voltadas às práticas sociais, destaca-se a oferta de produto na modalidade filantropia premiável, iniciada em 2021, o X Cap do Bem, comercializado nas unidades lotéricas. Este título de capitalização possibilita aos clientes a realização de doações às instituições APAE Brasil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A beneficiária da doação é uma organização social sem fins lucrativos que tem como missão principal promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contando hoje com mais de 1.300.000 assistidos e mais de 2.200 APAEs filiadas presentes em todo o território nacional.

Por fim, ressalta-se que a Caixa Seguridade, no planejamento e execução diários de suas atividades, busca garantir a sustentabilidade financeira da empresa, sem abdicar da responsabilidade social, que servem como premissas de atuação, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas que busquem a melhoria das condições gerais de toda a sociedade.

Maiores informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

4. Recursos para custeio das políticas públicas

A operação da Caixa Seguridade é custeada integralmente pela geração de caixa operacional, que tem como principais fontes aquelas derivadas dos investimentos em participações societárias, das receitas de corretagem ou intermediação e das tarifas de acesso à rede de distribuição e uso da marca, em decorrência do direito que a Companhia possui de explorar economicamente o acesso ao balcão da CAIXA para fins de distribuição e venda de produtos de seguridade.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O objeto social da Caixa Seguridade descrito no 3º parágrafo do item 1 desta Carta, guarda alinhamento com o objetivo constante no art. 4º do Estatuto da CAIXA de *"II - prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas, e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional"*.

Os ativos consolidados da Caixa Seguridade totalizaram R\$ 11.709.268 mil em dezembro de 2022, crescimento de 9,9% em relação a dezembro de 2021 (R\$ 10.655.114 mil). Destaca-se a linha de investimentos em participações societárias, que representa 85,8% do ativo (R\$ 10.042.256 mil), e cresceu 3,7% em relação ao ano anterior, em razão, principalmente, do resultado de equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.985.596 mil, sendo contrabalanceado pelo destaque de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 1.441.669 mil. Em 2020, os ativos consolidados totalizaram R\$ 9.457.308 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo consolidado da Companhia totalizava R\$ 820.156 mil, incremento de 751,3% em relação a dezembro de 2021 (R\$ 96.345 mil), justificado, sobretudo, pela constituição de provisão para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 696.958 mil.

O patrimônio líquido consolidado da Caixa Seguridade foi de R\$ 10.889.112 mil em 31 de dezembro de 2022, crescimento de 3,1% em relação a 2021 (R\$ 10.558.769 mil), com destaque para a distribuição de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 803.044 mil. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido foi de R\$ 9.085.407 mil.

Em 2022 o lucro líquido consolidado da Companhia foi de R\$ 2.952.840 mil, 55,7% maior do que no exercício de 2021 (R\$ 1.896.152 mil). Esse resultado deveu-se, principalmente, ao crescimento de 53,5% das receitas operacionais, sobretudo em função do novo modelo de

corretagem, bem como do desempenho de vendas nos ramos prestamista, residencial e consórcios. Em 2020, o lucro líquido foi de R\$ 1.769.413 mil.

Os dados financeiros das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia podem ser verificados nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, especificamente no tocante às informações apresentadas nas notas “Valores a Receber”, “Investimentos em Participações Societárias” e “Receitas de Distribuição”. Ademais, considerando que a Caixa Seguridade desempenha papel auxiliar nos objetivos da CAIXA e, por consequência, em suas políticas públicas, como indicador objetivo, a Companhia possui ainda o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente (“ROE Recorrente”), representando o retorno proporcionado pela empresa aos acionistas, o qual atingiu, em 2022, 54,6%.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento da Caixa Seguridade foi de 7,0%, aumento de 6,1 p.p. em comparação ao mesmo período de 2021, quando ficou em 0,9%.

Mais informações podem ser obtidas na seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

6. Comentários dos administradores

A Caixa Seguridade, como companhia de Capital Aberto registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), publica anualmente o Formulário de Referência, que pode ser acessado no sítio eletrônico da Companhia.

Os membros da Diretoria Executiva da Caixa Seguridade, na forma da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais resultados da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e declaram que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

O desempenho comentado tem como base as demonstrações financeiras consolidadas da Caixa Seguridade, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), exceto se especificado de outro modo.

Mais informações econômico-financeiras e detalhamento dos comentários dos diretores podem ser acessados na seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

7. Atividades desenvolvidas

Em consonância ao seu objeto social que versa sobre a participação da Caixa Seguridade no capital de outras sociedades, e em busca contínua do alinhamento estratégico e de elevados padrões de governança corporativa, a Companhia realiza gestão societária ativa das empresas nas quais possui participações, almejando maximizar a geração de valor sustentável para os acionistas e partes interessadas. A Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”), subsidiária integral da Companhia, atua na prestação de serviços de corretagem ou

intermediação em relação aos produtos de seguridade comercializados no Balcão CAIXA, bem como em relação a operações realizadas em mar aberto, mediante as parcerias firmadas com corretoras de mercado (co-corretagem).

Conforme previamente esclarecido no item 1 desta Carta, a Caixa Seguridade atua junto às participadas nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que incluem seguros, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e assistência, acumulação, que contemplam operações de previdência aberta, capitalização e consórcios, e de distribuição, onde estão inseridas as remunerações recebidas pelo acesso à rede de distribuição CAIXA, corretagem de seguros e comissões de demais produtos de seguridade. A Companhia possui, ainda, o direito outorgado pela CAIXA de explorar sua rede de distribuição e sua marca. Assim, o resultado da Companhia se origina de receitas de equivalência patrimonial, apuradas a partir do resultado das empresas controladas e coligadas, de receitas de acesso à rede de distribuição e uso da marca CAIXA e de receitas de corretagem.

A atuação da Caixa Seguridade é voltada ao alcance dos objetivos estratégicos de longo prazo da Companhia, observando os Valores Empresariais, para o alcance da Visão e cumprimento da sua Missão. Nesse sentido, o Planejamento Estratégico Institucional ("PEI") 2023-2027 apresenta como Missão, Visão e Valores Empresariais:

- Missão: Atuar no mercado de seguridade garantindo a satisfação dos clientes, gerando resultados sustentáveis e valores aos acionistas.
- Visão: Ser a referência dos brasileiros no mercado de seguridade, cuidando do bem-estar das pessoas e empresas, tornando a sociedade mais protegida e sustentável, de forma eficiente e rentável.
- Valores Empresariais:
 - Orientação ao cliente - aperfeiçoar continuamente a experiência do cliente;
 - Inovação - gerar novas ideias e transformar digitalmente o negócio;
 - Transparência - divulgar informações de forma clara e tempestiva, a fim de proporcionar o entendimento pelas partes interessadas;
 - Comprometimento - agir como dono da empresa, focado na efetividade das ações;
 - Integridade - trabalhar com ética, observando regulamentos e leis, bem como a sustentabilidade dos negócios;
 - Simplicidade - descomplicar o trabalho para ganhar agilidade e fazer mais com menos recursos.

O PEI 2023-2027 se norteia por 4 desafios principais, definidos nos objetivos estratégicos, quais sejam:

- Assegurar resultado e eficiência sustentáveis: Garantir a perenidade da Caixa Seguridade, fortalecendo o aumento da produtividade e a geração de valor econômico para os acionistas.
- Aprimorar práticas socioambientais: Aprofundar a evolução da Companhia na agenda ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*) ou ASG (Ambiental, Social e Governança

Corporativa) de modo a fortalecer a cultura empresarial para esse conjunto de práticas.

- Aprimorar o relacionamento nos segmentos de atuação: Avaliar a experiência de consumo do cliente, qualificando o relacionamento e ampliando os negócios em segmentos importantes para a Caixa Seguridade.
- Fortalecer a governança e as pessoas: Fortalecer o ambiente de governança e o capital humano da empresa, contribuindo para a sustentabilidade das operações da Companhia.

A Caixa Seguridade é responsável pelo desenvolvimento da estratégia dos produtos formatados pelas investidas (seguradoras e administradora de consórcio) e comercializados no Balcão CAIXA. Os produtos de seguridade estão divididos em 5 ramos - Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcios e Assistência - conforme identificados abaixo:

- Seguros: Este segmento compreende os seguros da categoria vida, os quais compreendem o seguro de vida e acidentes pessoais, a parcela MIP (Morte e Invalidez Permanente) do seguro habitacional e o seguro prestamista e os seguros da categoria patrimonial, como o de automóveis, o residencial, a parcela DFI (Danos Físicos ao Imóvel) do seguro habitacional, o seguro compreensivo empresarial e os riscos de engenharia, entre outros.
- Previdência: É disponibilizada aos clientes uma linha de produtos nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), planos previdenciários que permitem o acúmulo de recursos por um prazo contratado, diferindo-se pelo modelo tributário escolhido e disponíveis para Pessoas Físicas e Jurídicas.
- Capitalização: Os produtos de capitalização são aqueles em que parte dos pagamentos realizados pelo subscritor é usada para formar um capital, segundo as cláusulas e regras específicas de cada título e que será pago em moeda corrente num prazo máximo estabelecido, enquanto o restante dos valores dos pagamentos é usado para custear os sorteios, quase sempre previstos nesse tipo de produto, e as despesas administrativas das sociedades de capitalização.
- Consórcios: Soluções em consórcios para grupo de Pessoas Físicas ou Jurídicas, cuja finalidade é formar poupança comum destinada à aquisição de determinados bens móveis e imóveis.
- Assistência: Serviços de assistência vendidos diretamente aos clientes CAIXA ou como benefícios acoplados às apólices vendidas pelas empresas do grupo.

A estratégia comercial da Companhia é fundamentada no engajamento e mobilização da força de vendas do Balcão CAIXA, possuindo área especializada, com descentralização da gestão comercial, que conta com gestores atuando regionalmente na promoção da venda nas redes de varejo e de atacado da CAIXA, alinhando-se às estratégias para alcance dos resultados da Caixa Seguridade.

Maiores informações podem ser obtidas na seção 1 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

8. Estrutura de governança corporativa

A Caixa Seguridade possui robusta estrutura de governança corporativa, contando com diversos colegiados e comitês ativos e atuantes nas suas respectivas atribuições, quais sejam: Assembleia Geral de Acionistas, órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), fiscalização (Conselho Fiscal), órgãos auxiliares da Administração (Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e Comitê de Transações com Partes Relacionadas), além de Auditoria Interna própria. Nesse aspecto, destaca-se a atuação da Diretoria de Governança e Risco, focada no aprimoramento de processos e de instrumentos de governança.

Vinculada à Diretoria de Governança e Risco, a Superintendência de Governança das Participadas consolida os mandatos de governança corporativa, secretaria geral, estratégia, recursos humanos, gestão societária e processos de Fusões e Aquisições (M&A - *Mergers and Acquisitions*).

A Administração da Caixa Seguridade é regida pelo disposto na Lei das S.A., pelo Estatuto Social da Companhia e seus Regimentos Internos, apresentando a composição de seus órgãos de governança conforme a seguir:

- Assembleia Geral de Acionistas: A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Caixa Seguridade, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do art. 121 da Lei das S.A. Além das matérias previstas em lei, as competências privativas da Assembleia Geral da Caixa Seguridade constam no art. 9º do Estatuto Social. Será presidida pelo presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou, na ausência e impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores da Companhia presentes, escolhido pelos acionistas. O secretário da reunião, a ser convidado pelo presidente da mesa, será da área de Governança Corporativa, ou, ainda, um acionista ou administrador da Caixa Seguridade.
- Conselho de Administração: É o órgão de orientação superior das atividades da Companhia e com funções deliberativas, ou seja, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. Em consonância com o expresso no art. 28 do Estatuto Social, será composto por 7 membros, preferencialmente residentes e domiciliados no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelo próprio Conselho de Administração, dentre seus membros.

O Conselho de Administração será composto da seguinte forma: (i) os acionistas minoritários poderão eleger ao menos 1 conselheiro, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente; (ii) 1 membro indicado pelo Ministério da Fazenda e 1 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e (iii) os demais serão indicados pela CAIXA, dentre os quais os membros independentes.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 2 membros ou 25% de

conselheiros independentes, o que for maior, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

São órgãos auxiliares da Administração da Caixa Seguridade: (i) o Comitê de Auditoria; (ii) o Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e (iii) o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

- (i) Comitê de Auditoria: Com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, este órgão estatutário, com independência em relação aos demais órgãos, tem por finalidade assessorar o Conselho no exercício das suas funções de auditoria, de supervisão e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente, conforme competências expressas nos art. 15 a 17 do Regimento Interno do Comitê. Será composto por 4 membros efetivos, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de 3 anos, permitida 1 única reeleição - observado, preferencialmente, que a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente - sendo pelo menos 1 dos integrantes membro independente do Conselho de Administração.
 - (ii) Comitê de Transações com Partes Relacionadas: De caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, este órgão estatutário opina, previamente à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, quanto à realização das transações com partes relacionadas, conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como quanto às revisões e rescisões dos contratos entre partes relacionadas, que só são aprovadas mediante o voto favorável do membro independente eleito pelos acionistas minoritários, conforme competências expressas no art. 13 do Regimento Interno do Comitê. Será composto por 3 membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, na sua maioria independentes, com mandato unificado de 2 anos, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções, dentre os quais (i) 1 conselheiro de Administração independente, que será presidente do Comitê, ou, na impossibilidade deste, 1 membro indicado por acionistas não controladores; e (ii) 2 membros com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.
 - (iii) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. Com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/16 e demais normas e regulamentos aplicáveis, visa auxiliar os acionistas na indicação de administradores e de conselheiros fiscais, bem como auxiliar o Conselho de Administração na eleição de diretores e de membros dos comitês estatutários sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições. Também é competência do Comitê auxiliar o Conselho de Administração no que tange ao plano de sucessão não vinculante de administradores e nas propostas relativas à política de pessoal, conforme competências expressas no art. 13 do Regimento Interno do Comitê. Será composto por 3 membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para mandato unificado de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 3 reconduções.
- Diretoria: É o órgão executivo de administração geral e representação da Caixa Seguridade,

competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, ressalvados os atos que, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de Acionistas. Cabe à Diretoria assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com as orientações gerais traçadas pelo Conselho de Administração. Compete ao referido órgão as atribuições de monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos de estratégia e respectivas medidas de mitigação, dentre outras atribuições em consonância com o expresso no art. 34 do Estatuto Social.

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 diretores, residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas, sendo um diretor-presidente e os demais denominados diretores executivos, contemplando-se no mandato de ao menos 1 deles a responsabilidade pelo relacionamento com investidores e pela gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor-presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente, para que não ocorra concentração de poder e prejuízo ao dever de supervisão do Conselho em relação à Diretoria.

- Conselho Fiscal: É o órgão fiscalizador da Caixa Seguridade, de funcionamento permanente, atuação coletiva e individual, com as atribuições e os poderes conferidos por lei. O Conselho Fiscal acompanha e verifica a ação dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, zela pelos interesses da Companhia e exerce as atribuições inerentes ao seu poder fiscalizador, conforme competências expressas no art. 18 do Regimento Interno do Conselho. Será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, observado que (i) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do art. 240 da Lei das S.A., se houver, ou na inexistência, pela controladora; (ii) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública; e (iii) 1 membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pela CAIXA. O mandato dos membros é de 2 anos, sendo permitidas, no máximo, 2 reconduções consecutivas. Presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo próprio Conselho, dentre seus integrantes.
- Auditoria Interna: A Auditoria Interna da Caixa Seguridade está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, conforme disposto no Estatuto Social. É responsável, dentre outras competências previstas na Lei nº 13.303/16, em seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Mais informações sobre os órgãos estatutários podem ser obtidas na seção 7 do Formulário de Referência da Companhia, no Estatuto Social da Caixa Seguridade e seus Regimentos Internos, disponíveis em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>, <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/> e <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/diretoria-e-conselhos/>.

9. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A Caixa Seguridade possui unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, com atuação independente das demais unidades e conduzida pela Diretoria de Governança e Risco. As atribuições da área estão definidas no Estatuto Social da Companhia e em políticas e normas internas.

As atividades do gestor dessa unidade são independentes e segregadas das atividades dos gestores dos processos, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar possíveis conflitos de interesses.

A Caixa Seguridade adota o modelo de 3 linhas no gerenciamento de riscos.

A 1ª linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes.

A 2ª linha compreende a área de gerenciamento de riscos e controles internos, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos. A função de monitoramento de Risco de *Compliance* também é de responsabilidade da 2ª linha.

A 3ª linha é exercida pela Auditoria Interna, responsável por fornecer à Alta Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança.

Ademais, são adotados procedimentos de identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos, além do mapeamento das atividades críticas da Companhia, cujos gestores do processo são orientados pela área de gerenciamento de riscos quanto à elaboração dos planos de contingência que são periodicamente testados.

As informações sobre o gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* são geradas periodicamente e fornecidas aos demais gestores da Caixa Seguridade, às instâncias deliberativas, de supervisão, fiscalizatórias, à CVM e ao mercado.

Pela relevância do tema, a Companhia busca disseminar e manter a cultura de gestão de riscos, de integridade e a conduta ética, por meio de ações periódicas promovidas aos empregados, gestores, administradores, conselheiros e membros de comitês.

A Caixa Seguridade possui Política de Gerenciamento de Riscos, cuja última versão foi aprovada em 29 de novembro de 2022 pelo Conselho de Administração, e é por ele revisada anualmente e divulgada publicamente, a qual pode ser acessada pelo site <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

A Política tem por objetivo promover a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e

sustentabilidade da Companhia. A Política classifica os riscos aos quais a empresa está sujeita em 4 grupos:

- Riscos Estratégicos: É composto pelos Riscos de Contágio, de Estratégia, Socioambiental e de Reputação ou de Imagem;
- Riscos Financeiros: É composto pelos Riscos de Capital, de Crédito, de Liquidez e de Mercado;
- Riscos Operacionais: É formado pelo próprio Risco Operacional e pelo Risco Cibernético;
- Riscos de *Compliance*: É composto pelo próprio Risco de *Compliance*, pelo Risco de Integridade e pelo Risco Legal ou Jurídico.

Os conceitos de cada risco estão definidos na Política da seguinte forma:

- Risco Cibernético - possibilidade de ocorrência de perdas operacionais, financeiras, de imagem e reputação decorrentes de potenciais ataques cibernéticos e que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas.
- Risco de Capital - possibilidade de a Companhia não possuir patrimônio líquido para fazer frente à continuidade dos negócios.
- Risco de *Compliance* - possibilidade de perdas pelo não cumprimento das obrigações de *compliance*; é o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas reputacionais (Risco de Imagem) decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares (Risco Legal ou Jurídico), normas e códigos de conduta e de ética.
- Risco de Contágio - possibilidade de perdas na Companhia decorrentes de eventos adversos nas participadas.
- Risco de Crédito - possibilidade de perda à Companhia resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.
- Risco de Estratégia - possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
- Risco de Integridade - possibilidade de perdas decorrentes de ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.
- Risco de Liquidez - possibilidade de a Companhia não conseguir honrar passivos, em decorrência de dificuldades de caixa, e de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- Risco de Mercado - possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.
- Risco de Reputação ou de Imagem - possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa sobre a Companhia por parte de *stakeholders* como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.
- Risco Legal ou Jurídico - possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela empresa.
- Risco Operacional - possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
- Risco Socioambiental - possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da empresa.

No gerenciamento do Risco de Contágio, a Caixa Seguridade considera o Risco de Subscrição, que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia que contrariem as expectativas das nossas participadas reguladas pela SUSEP, associadas direta ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

Embora não esteja presente nas atividades da própria Caixa Seguridade, tendo em vista o seu objeto social, este risco está presente nas atividades de suas sociedades investidas. A materialização desse risco em uma participada pode refletir na Companhia por meio do Risco de Contágio.

Na revisão da Política de Gerenciamento de Riscos realizada em 2022 foram incorporadas novas diretrizes para os Riscos: (i) Socioambiental, com a adoção de mecanismos que promovem o equilíbrio entre os aspectos sociais, ambientais e econômicos nos negócios da Companhia e de suas sociedades investidas, além de se considerar a relevância estratégica e os impactos deste risco nos negócios da empresa; (ii) Cibernético, com a adoção de controles de proteção contra uso indevido, fraudes, danos, perdas, roubo e ataques cibernéticos; e (iii) de Integridade, orientando a realização de ações para que membros estatutários, empregados e colaboradores conheçam e apliquem os princípios e normas da Companhia, mitigando assim este risco e eventuais envolvimento em eventos relacionados à corrupção ou demais atos ilícitos.

Para melhor compreensão da Política de Gerenciamento de Riscos e alinhamento com regramentos externos aplicáveis à Caixa Seguridade, a revisão também contou com alterações em diretrizes de Riscos: (i) de Contágio, relacionada à realização de estudos de viabilidade atuarial dos produtos negociados para fins de embasamento das decisões sobre a continuidade da comercialização; e (ii) de Liquidez, onde o processo decisório de gestão deste risco deve buscar a conversão em caixa dos investimentos financeiros de forma tempestiva para fazer frente às

obrigações e compromissos financeiros da Companhia.

A Caixa Seguridade possui Declaração de Appetite a Riscos, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2022, na qual são estabelecidos limites para os riscos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos. O reporte do atendimento aos parâmetros definidos nesta Declaração é realizado trimestralmente à Alta Administração ou de forma imediata, em caso de extrapolação dos limites definidos.

A Alta Administração patrocina o Programa de *Compliance* e Integridade, alinhado às boas práticas de mercado e aos Códigos de Ética e de Conduta, e consolida o sistema de gestão de *compliance*, composto pelo conjunto de políticas, mecanismos, procedimentos e ações conduzidas pela Companhia cuja finalidade é zelar pela aplicação correta dos regramentos internos e externos, incentivar a denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva dos Códigos de Ética e de Conduta, prevenir, detectar e sanar condutas inapropriadas de administradores, membros de conselhos e de comitês, gestores, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade, de forma a consolidar sua sustentabilidade e a assegurar os resultados esperados pelos *stakeholders*.

A Companhia possui ainda (i) Política de Controles Internos (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2022); (ii) Política de *Compliance* e Integridade (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2022) - ambas com previsão de revisão anual pelo Conselho de Administração; (iii) Política de Segurança da Informação (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2021); (iv) Política de Prevenção ao Conflito de Interesses (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2021); (v) Política de Proteção de Dados (aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de outubro de 2020); e (vi) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2022) - essas últimas com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 3 anos.

Também são formalmente definidos responsabilidades, limites e alçadas, e exigida competência técnica e gerencial compatível com a função exercida, dos conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados e colaboradores.

Possuímos, como diretriz na Política de Controles Internos, a segregação de funções no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresentam potencial conflito de interesses e, caso não seja possível eliminar o conflito de interesses, que controle alternativo seja inserido.

A Caixa Seguridade acompanha a publicação de normas e legislação, identificando aquelas que promovem impactos em nossos negócios, para que medidas sejam adequadamente tomadas ao atendimento à legislação.

As controladas em conjunto e coligadas da Companhia também possuem estrutura de gerenciamento de riscos, em linha com as normas da SUSEP e do BACEN.

A Administração da Caixa Seguridade é responsável por estabelecer e manter controles internos eficazes relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras

individuais e consolidadas da Companhia, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação, referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pela CVM, e também em conformidade com os *International Financial Reporting Standards*, emitidos pelo IASB.

Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem a observância de diretrizes da Caixa Seguridade e o respeito ao princípio de segregação de funções e instâncias competentes para aprovação.

Mais informações sobre o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, incluindo instrumentos utilizados à proteção para cada categoria de risco, podem ser obtidas na seção 5 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

10. Fatores de risco

Por ser uma *holding*, os riscos aos quais as empresas participadas estão expostas podem impactar o resultado da Caixa Seguridade, via equivalência patrimonial. As informações relativas aos principais riscos aos quais estas empresas estão expostas encontram-se descritas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Caixa Seguridade, disponíveis em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

Informações sobre fatores de riscos da Companhia podem ser consultadas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

11. Participações societárias

A estruturação das novas parcerias societárias, com a celebração de acordos com maior nível de participação econômica e aumento dos níveis de governança, além da criação da corretora própria, contribuem para a perenidade da Caixa Seguridade e para a geração de valor aos acionistas.

Nesse sentido, o ano de 2022 se caracterizou pela entrada em plena operação do novo modelo de negócios da Caixa Seguridade, que contempla a comercialização de produtos³ pelas novas parcerias, no âmbito do *bancassurance* CAIXA, bem como pela atuação da corretora própria, a Caixa Corretora, e suas parcerias de co-corretagem. A intensificação do foco nas novas parcerias contou, ainda, com a alienação de algumas participações societárias não estratégicas.

³ i) seguro habitacional e residencial, por meio da XS3 Seguros S.A., em sociedade com a Tokio Marine; (ii) serviços de assistência, no âmbito da XS6 Assistência S.A., em parceria com a USS Soluções Gerenciadas S.A. ("Tempo Assist"); (iii) consórcios, a partir da XS5 Administradora de Consórcios S.A., em sociedade com a CNP; (iv) capitalização, por meio da XS4 Capitalização S.A., em parceria com a Icatu - essas parcerias se somam ao anúncio realizado em dezembro de 2020 em relação aos produtos de (v) seguro de vida, e prestamista e previdência complementar, no âmbito da Holding XS1 S.A. e suas subsidiárias, em sociedade com a CNP.

A Companhia, ao final do exercício, possuía participação direta nas empresas Caixa *Holding* Securitária S.A. (“Caixa *Holding*”) e na Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”), na XS5 Administradora de Consórcios S.A. (“XS5” ou “Caixa Consórcio”) e na XS6 Assistência S.A. (“XS6” ou “Caixa Assistência”), além da *Holding* XS1 S.A. (“XS1” ou “Caixa Vida e Previdência”) e da empresa CNP Seguros *Holding* Brasil S.A.

A Caixa Corretora é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Seguridade, e tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) assessoria e consultoria no ramo de seguros; e (iii) a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos no Balcão CAIXA ou extra Balcão CAIXA.

A Caixa Corretora atua como corretora própria do Grupo Caixa Seguridade nas diversas linhas de negócios operadas, bem como possui acordos operacionais com co-corretoras para atuação nos seguintes segmentos:

- Produtos de Seguridade: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Automóvel: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Saúde e Odonto: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; e
- Grandes Riscos e *Corporate*: Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda.

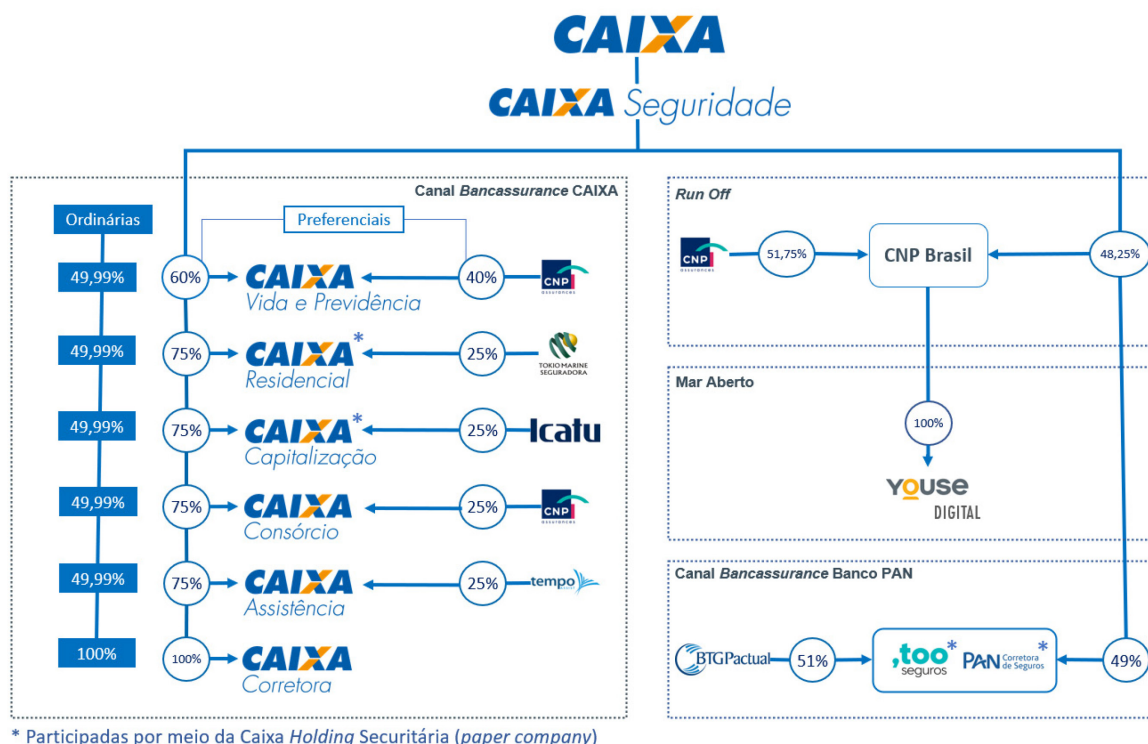
A Caixa *Holding* Securitária S.A., subsidiária integral da Caixa Seguridade, possui participações na Too Seguros S.A., na Pan Corretora de Seguros Ltda., na XS3 Seguros S.A. (“XS3” ou “Caixa Residencial”) e na XS4 Capitalização S.A. (“XS4” ou “Caixa Capitalização”).

Em linha com o Fato Relevante publicado em 07 de junho de 2021, o qual versa sobre a deliberação do Conselho de Administração da Caixa Seguridade que “... *ratificou a estratégia de focar a atuação da Companhia no Bancassurance CAIXA*”, em 13 de setembro de 2022, houve a celebração de Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças com a CNP Assurances S.A. (“Contrato”), no montante de R\$ 667,2 milhões, para a alienação de participações societárias não estratégicas para a Caixa Seguridade nas empresas Companhia de Seguros Previdência do Sul (“Previsul”), CNP Capitalização S.A. (“CNP Cap”), CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (“CNP Consórcio”), CNP Seguros Participações em Saúde Ltda. (“ *Holding* Saúde”) e Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. (“Odonto Empresas”).

Após a celebração do Contrato foram cumpridas determinadas condições precedentes à conclusão da operação, entre as quais, autorizações de órgãos reguladores e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

Dessa forma, em 2022, houve a conclusão da alienação da totalidade das participações societárias detidas pela Caixa Seguridade na CNP Consórcio e na Odonto Empresas, conforme Fatos Relevantes divulgados nos dias 16 de novembro de 2022 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente, disponíveis em <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-aos-investidores/comunicados-e-fatos-relevantes/>. Complementarmente, em 27 de janeiro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, houve a conclusão da alienação da totalidade da participação societária detida pela Companhia na *Holding* Saúde, que detém as participações na Previsul e na CNP Cap.

A nova estrutura é resumida a seguir:



Mais informações sobre o histórico e a atual configuração das participações societárias podem ser obtidas no Formulário de Referência da Caixa Seguridade, especialmente na seção 1.1, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

12. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A Caixa Seguridade realiza o acompanhamento trimestral dos objetivos e indicadores definidos no plano estratégico institucional e plano de negócios. Conforme determinado na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16, cabe ao Conselho de Administração analisar o atendimento das metas e dos resultados do Planejamento Estratégico da Companhia.

A análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo integrou a pauta de reuniões do Conselho de Administração em 2022, o qual acompanhou trimestralmente o desempenho do atendimento das metas e a superação dos resultados projetados.

A publicação pode ser acessada pelo site <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-downloads/>.

As conclusões do Conselho de Administração referentes à estratégia de 2022 serão publicadas até o final do ano de 2023, conforme disposto na Lei supracitada. Informações sobre os resultados da Caixa Seguridade no período encontram-se disponibilizadas na Central de Resultados, a qual pode ser acessada pelo site <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

De modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados sustentáveis, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Caixa Seguridade (“RVD”), referente ao exercício de 2022, cujo objetivo é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos seus dirigentes.

O Programa de RVD apresenta indicadores gerais e específicos para cada Diretoria e é vinculado diretamente ao Planejamento Estratégico da Caixa Seguridade, sendo o pagamento da remuneração variável realizado em parcelas, à vista e diferidas, com objetivo de garantir a sustentabilidade da Companhia.

A 1ª parcela - parcela à vista - é paga no ano seguinte do Programa, em percentual definido no âmbito do regulamento anual de cada Programa de RVD. As parcelas diferidas - 2º, 3º e 4º exercícios subsequentes ao do ano do Programa - também seguem percentual definido no regulamento anual de cada Programa de RVD e dependem do resultado atingido anualmente, o que colabora para que os dirigentes estejam buscando constantemente os melhores resultados para a Companhia.

No ano de 2022, o montante máximo aprovado para pagamento de remuneração variável aos dirigentes foi de R\$ 1.652.733,57 milhão, sendo pago no exercício de 2023 o percentual de 50% equivalente à parcela à vista da RVD 2022, que correspondeu ao montante de R\$ 888.147,77 mil.

Mais informações acerca das práticas de remuneração da Caixa Seguridade podem ser obtidas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

13. Políticas e práticas de governança corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a Administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Alinhada à controladora CAIXA, a Caixa Seguridade adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade, o que é atestado pela adesão, ocorrida em abril/2021, ao segmento de listagem Novo Mercado da B3, que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de governança corporativa no mercado brasileiro.

A Companhia segue procedimentos compatíveis com as normas do segmento de atuação, e o modelo de governança e gestão está pautado em princípios de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, buscando conferir confiança e segurança jurídica à sua controladora e demais acionistas, aos administradores e àqueles com quem possui relacionamento externo.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governança Corporativa, a Caixa Seguridade adota as seguintes:

- Capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- Contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a Companhia há mais de 3 anos;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, 1/3 de membros independentes;
- Não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do Conselho de Administração;
- Adoção de Política de Gerenciamento de Riscos, Códigos de Ética e de Conduta e Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- Definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- Atas de reunião do Conselho de Administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- Utilização da Assembleia Geral de Acionistas para comunicar a condução dos negócios da Companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na Assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Em 2022, foram realizadas as primeiras Assembleias Gerais com participação de acionistas minoritários da Caixa Seguridade, ocorrendo a eleição, em fevereiro, do 1º membro efetivo do Conselho de Administração indicado pelos acionistas minoritários - o Sr. Fernando Alcântara de Figueredo Beda.

Em dezembro de 2022, foi divulgado pelo Ministério da Economia o resultado do 6º ciclo de avaliação do Indicador de Governança Corporativa da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("IG-SEST"), instrumento de avaliação contínua das estatais federais, que verifica o cumprimento de dispositivos legais, infralegais e de boas práticas de governança corporativa. A Caixa Seguridade figurou entre as 5 empresas estatais a atingirem a pontuação máxima (nota 10), mantendo, em sua 3ª participação, a Certificação Nível 1, dentre as 55 empresas estatais avaliadas. Em 2022, a CAIXA avaliou a maturidade dos controles internos e governança da Companhia, que foi enquadrado no nível avançado, melhor nível da avaliação.

Além disso, a Caixa Seguridade alcançou, em 2022, a 6ª posição no ranking das empresas brasileiras do setor financeiro que detêm mulheres nos cargos de diretoria e de conselhos, de

acordo com levantamento divulgado pelo jornal Valor Econômico.

Ressalta-se que, desde dezembro de 2019, a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (“Pacto Empresa Limpa”), que contempla um conjunto de diretrizes e procedimentos os quais devem ser adotados pelas empresas e entidades signatárias no relacionamento com os poderes públicos. Seus princípios estão baseados na Carta de Princípios de Responsabilidade Social, na Convenção da Organização das Nações Unidas contra a Corrupção, no 10º Princípio do Pacto Global e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Como prática da Companhia, é realizado periodicamente o aprimoramento dos documentos de governança corporativa e gestão societária, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, em 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a unificação das Políticas de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade e das suas empresas participadas, além da publicação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e a revisão da Política de Gestão de Pessoas e Remuneração, sendo esta última vigente a partir de janeiro de 2023. Ademais, em observância à legislação vigente, foram adequados os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade, que passou a ser denominado Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

A governança da Caixa Seguridade tem como um de seus pilares essenciais a elaboração de documentos que forneçam normas de atuação para a empresa no relacionamento com seus diferentes públicos de interesse - e sempre de forma aderente às melhores práticas de transparência, governança corporativa e responsabilidade socioambiental. As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados, conselheiros, membros de comitê e membros da Alta Administração. Destacam-se os regimentos internos vigentes abaixo:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da Caixa Seguridade, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de *Compliance* e Integridade estabelece diretrizes e responsabilidades à função de *compliance* e integridade, visando a prevenção, detecção, correição e combate à não conformidades com normas internas e externas e ocorrências de atos ilícitos e fraude. Visa promover a integração do *compliance* com os demais processos da organização, fomentando a cultura de *compliance*. E, ainda, estabelece o comprometimento da Companhia e os princípios gerais a serem observados pelo Sistema de Gestão de *Compliance* (“SGC”).
- A Política de Gerenciamento de Riscos promove a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o seu modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes, inclusive no que se refere à Segurança Cibernética, com finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade,

confidencialidade e autenticidade de informações.

- A Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes estabelece regras e diretrizes para a comunicação e divulgação de atos ou fatos relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Caixa Seguridade, para a proteção de informações privilegiadas e para a negociação de valores mobiliários da Companhia.
- A Política de Investimentos Financeiros estabelece as diretrizes que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade.
- A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática orienta a atuação da Caixa Seguridade na incorporação da responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes para subsidiar o processo decisório de transações que envolvam partes relacionadas, considerando as estratégias da Companhia e a legislação e regulamentações vigentes.
- A Política de Participações Societárias estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades sobre os investimentos e/ou desinvestimentos em participações societárias em outras empresas, para nortear a governança corporativa e a gestão desses investimentos, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 8.945/16.
- A Política de Porta-Vozes disciplina a comunicação da Caixa Seguridade com a imprensa e com os agentes do mercado de capitais.
- A Política de Gestão de Pessoas e Remuneração estabelece princípios e diretrizes que orientam a gestão de pessoas e a remuneração dos administradores, dos conselheiros fiscais, dos membros de comitês e dos empregados da Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais.
- Os Códigos de Ética e de Conduta visam definir padrões éticos que orientem a conduta e o relacionamento dos membros estatutários, empregados, colaboradores e indicados, baseado no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a moral e a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Seguridade.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia e de suas empresas participadas, além de estabelecer a obrigatoriedade da análise do perfil dos titulares máximos não estatutários da Auditoria Interna e da área responsável pelo risco, controle interno e *compliance*, para subsidiar a nomeação

pelo Conselho de Administração, devendo a análise observar o regramento da controladora CAIXA.

- A Política de Governança Corporativa estabelece os princípios e diretrizes de governança corporativa adotados pela Caixa Seguridade e por suas subsidiárias, refletindo o compromisso com as boas práticas de governança corporativa de forma a agregar valor perante as partes interessadas.
- A Política de Prevenção ao Conflito de Interesses estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para mitigar o risco de envolvimento em situações que configurem conflito de interesses no exercício de cargo e/ou função dos membros estatutários, empregados, colaboradores e indicados.
- A Política de Proteção de Dados estabelece princípios e diretrizes para a gestão, tratamento e uso de dados como ativos da Caixa Seguridade e suas subsidiárias ou sob sua custódia, observando as melhores práticas de governança, adequação à estratégia da Companhia e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGDP”).
- A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo define diretrizes para nortear ações nos termos da legislação e regulamentações aplicáveis, e evitar que a Companhia seja utilizada na prática de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, mitigando os Riscos de Contágio, *Compliance*, de Reputação ou Imagem e Legal ou Jurídico.
- A Declaração de Apetite a Riscos formaliza e apresenta o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos, determinando os níveis máximos de risco que a Caixa Seguridade está disposta a tomar, além de contemplar os tipos de riscos e respectivos limites que está disposta a assumir.

Mais informações sobre as políticas e práticas de governança corporativa podem ser obtidas nas seções 1, 5 e 7 do Formulário de Referência da Companhia e no Relatório da Administração - Exercício 2022 (integrante das Demonstrações Financeiras), disponíveis em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/> e <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados>.

14. Práticas de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*) ou ASG (Ambiental, Social e Governança Corporativa)

A Caixa Seguridade mantém o direcionamento estratégico, reafirmando, na revisão de seu PEI 2023-2027, o compromisso da Administração com a estruturação dos temas ESG dentro da Companhia.

Além de orientações gerais que visam pautar a atuação da Caixa Seguridade para o alcance dos objetivos estratégicos de longo prazo, o PEI 2023-2027 incorpora ao mapa estratégico objetivos e indicadores específicos acerca do tema.

Os pressupostos relativos à avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima são incorporados ao PEI anualmente, tanto em estudos que subsidiam a formulação da estratégia, quanto traduzidos em meta(s) e indicador(es).

Destaca-se o objetivo aprovado na última revisão do PEI do qual se derivou “Aprimorar Práticas Socioambientais”, que trata da evolução da Companhia na agenda ESG de modo a fortalecer a cultura empresarial para esse conjunto de práticas.

Outra peça relevante produzida pela Caixa Seguridade é o Plano de Sustentabilidade Anual, submetido para aprovação pela Diretoria da Companhia. O referido plano sistematiza as ações em sustentabilidade, entre elas as relativas à gestão dos impactos climáticos.

Do rol de ações aprovadas, constam ações referentes às questões climáticas, como a adesão a compromissos e pactos, incluindo os relativos ao clima, como o Programa Brasileiro GHG (*Green House Gas*) *Protocol*, neutralização de carbono e proposição de indicadores socioambientais a serem incluídos no Relatório de Riscos da Companhia.

No que tange especificamente à estrutura de Governança, o plano de sustentabilidade aprovado prevê, outrossim, a implantação de Comitê ESG na Caixa Seguridade, o que se encontra em estudo para proposição e implementação ainda em 2023.

Tanto o Planejamento Estratégico Institucional quanto o Plano de Sustentabilidade Anual são objeto de monitoramento trimestral pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante instrução de relatório com descrição dos resultados alcançados.

Inventário e neutralização de emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”)

A Companhia realiza o inventário de emissão de GEE desde 2022, quando inventariou as emissões referentes às atividades do exercício de 2021. Foram contemplados os escopos 1, 2 e 3 e as operações de cada um foram:

- Escopo 1: Combustão Estacionária, Combustão Móvel e Emissões Fugitivas (extintores de incêndio);
- Escopo 2: Consumo de Eletricidade (abordagem por localização);
- Escopo 3: Resíduos Sólidos, Viagens a Negócios, Deslocamento Casa-Trabalho, Transporte e Distribuição (*Upstream*) e *Home Office*.

No total, para o ano de 2021, a Caixa Seguridade emitiu o equivalente a 79,715 toneladas de CO₂eq, sendo o escopo 3, de emissões indiretas, o principal contribuinte para este valor. Conforme o gráfico a seguir, as emissões por escopo em toneladas de CO₂eq foram:

Escopo	Categoria	tCO ₂ eq
Escopo 1	Combustão Estacionária	0,049
	Combustão Móvel	3,086
	Emissões Fugitivas	23,096
Escopo 2	Eletricidade (abordagem de localização)	17,435
Escopo 3	Resíduos Sólidos	0,868

	Viagens a Negócios	21,171
	Deslocamento Casa-Trabalho	12,492
	Transporte e Distribuição (<i>Upstream</i>)	0,303
	<i>Home Office</i>	1,214
Total		79,715

Em continuidade ao amadurecimento da gestão dos impactos climáticos, a Companhia ampliou a meta de neutralização de emissões de GEE, incorporando o escopo 3 ao indicador. O inventário relativo às emissões do ano de 2022 encontra-se em processo de verificação e será publicado oportunamente.

Divulgações e reporte de práticas ESG

Em 2019, a Caixa Seguridade publicou o seu 1º relatório com informações ESG, referentes ao exercício/edição de 2018, denominado Relatório de Sustentabilidade da Caixa Seguridade. Desde então, formula o relatório todos os anos, denominado Relatório Anual a partir da edição de 2019, sendo este publicado no ano subsequente ao ano de exercício ao qual se refere. Os relatórios encontram-se disponíveis para consulta no site da Companhia <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/a-companhia/sustentabilidade/>.

O documento supracitado reflete a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Caixa Seguridade (“PR SAC”) e atende a Lei nº 13.303/16, disponível para consulta em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

O Relatório Anual é elaborado em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (“GRI”), organização reconhecida internacionalmente, cuja metodologia de reporte em sustentabilidade é a mais utilizada pelas empresas de capital aberto no Brasil e no mundo.

A norma prevê a realização de teste de materialidade que define os tópicos materiais da organização a serem priorizados na sua atuação ESG e que devem ser abordados nos seus reportes. O 1º teste de materialidade foi elaborado em 2019 e, em 2021, foi realizado novo teste, em decorrência das mudanças estruturais ocorridas na Caixa Seguridade - em especial, as decorrentes do processo de sua abertura de capital, em abril de 2021.

Em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, a perspectiva é de que os Relatórios Anuais da Caixa Seguridade para períodos iniciados ou posteriores ao ano de 2022 sejam produzidos e divulgados em conformidade com o padrão de relato integrado definido pelo *framework IIRC - International Integrated Reporting Council*, bem como sejam objeto de trabalho de asseguarção limitada realizado por entidade de auditoria independente, em conformidade com as normas vigentes.

15. Descrição da composição e da remuneração da Administração

O período remuneratório da Remuneração Global dos Dirigentes (“RGD”), conselheiros de Administração e Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, transcorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com o montante destinado à remuneração fixado pela Assembleia Geral, após aprovação pelo Conselho de Administração.

A SEST/Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos tem competência de aprovar propostas de empresas estatais de controle direto da União referentes ao estabelecimento de diretrizes de remuneração aplicáveis às suas subsidiárias, incluída a parcela variável, dos administradores, dos conselheiros e dos demais membros estatutários remunerados, razão pela qual a RGD da Caixa Seguridade é elaborada com base nas orientações da controladora CAIXA e da SEST.

Sendo assim, o orçamento da Companhia, entre outros aspectos, considera os seguintes itens:

- Honorários: Para os diretores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
- Remuneração Variável - RVD: Exclusiva para os diretores, conforme regulamento específico, aprovado pelo Conselho de Administração da Caixa Seguridade, pela controladora CAIXA e pela SEST;
- Benefícios: Exclusivos para os diretores.

A seguir, é demonstrada a remuneração total prevista para o Exercício Social corrente, aprovada em Assembleia Geral:

Remuneração prevista para o Exercício Social corrente: 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	5	16
Nº de membros remunerados	7	4	3	14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	427.046,35	2.252.552,16	183.019,86	2.862.618,37
Benefícios diretos e indiretos	0	728.637,14	0	728.637,14
Participações em comitês	0	0	0	0,00
Outros valores fixos	0	250.283,57	0	250.283,57
Descrição de outras remunerações fixas	A rubrica "Outros" inclui 13º e 1/3 de férias			
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0	1.523.018,68	0	1.523.018,68
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0,00

Pós-Emprego	0	0	0	0,00
Cessação do Cargo	0	1.126.276,08	0	1.126.276,08
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0,00
Observações	<p>1. A estimativa dos dados de remuneração para 2023 foi calculada com base nos valores da RGD 2022/2023 (janeiro/2023 a março/2023) e da RGD 2023/2024 (abril/2023 a dezembro/2024).</p> <p>2. São fornecidos dados quantitativos sobre a remuneração anual atribuída ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, segregada entre os seus diferentes componentes fixos e variáveis, conforme item 10.2.8.b do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.</p> <p>3. Os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “<i>benefício de qualquer natureza</i>” de que trata o art. 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela Assembleia Geral.</p> <p>4. A participação de resultados considera os valores a serem pagos de Remuneração Variável dos Dirigentes no exercício de 2023, independentemente do diferimento das parcelas devidas aos dirigentes para pagamento nos exercícios posteriores.</p>			
Total da remuneração	427.046,35	5.880.767,63	183.019,86	6.490.833,84

A Remuneração Fixa dos diretores é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do diretor-presidente fica limitado ao honorário de vice-presidente da CAIXA, e os honorários dos diretores executivos limitados ao honorário de diretor executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos dirigentes.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal têm remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo dessa média a gratificação natalina paga aos diretores.

Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixada em 20% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo dessa média a gratificação natalina paga aos diretores.

Encontra-se vigente o período remuneratório 2023/2024, cujo início deu-se em 1º de abril de 2023, com término em 31 de março de 2024.

Quanto ao Programa de RVD, exercício 2022, último programa aprovado pela SEST para a Caixa Seguridade, apresentamos a seguir os indicadores e metas previstos no regulamento:

RVD 2022				
Dimensões	Indicador	Sinal	Meta 2022	Peso
Econômico-Financeiro DISEG/DICOP/DIRIF*	Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	41,74%	15%
	Índice de Eficiência Operacional	-	4,35%	15%
	<i>Market Share</i>	+	13,48%	15%

	Índice de atingimento de receita operacional	+	100,00%	15%
Econômico-Financeiro específico DIRIG*	Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	41,74%	15%
	Índice de Eficiência Operacional	+	4,35%	15%
	Mapeamento das atividades críticas	+	100,00%	15%
	Avaliação do ambiente de riscos, controles internos e <i>compliance</i> das participadas	+	100,00%	15%
Unidade de Negócio	Índice(s) objetivo(s) para cada Diretoria			
	DISEG - Índice médio dos indicadores específicos das Diretorias	+	100,00%	20%
	DIRIG - Instrumentos de Governança - ESG	+	100,00%	20%
	DICOP - Faturamento	+	100,00%	20%
	DIRIF - Solução Integrada de Gestão - ERP	+	100,00%	20%
Governança, Conformidade e Transparência	Individual - Avaliação de Desempenho Individual do presidente e dos diretores executivos pelo Conselho de Administração da Caixa Seguridade	+	90,00%	10%
	Conformidade SEST (IC-SEST) - Indicador de Conformidade definido pela SEST	+	1.000 pontos	5%
	Governança SEST (IG-SEST)	+	Nível 1	5%
Bonificação por Superação (todas Diretorias)	Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente	+	42,44%	50%
	Índice de Eficiência Operacional	-	4,15%	50%

* DICOP – Diretoria Comercial e de Produtos
 DIRIF – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores
 DIRIG – Diretoria de Governança e Risco
 DISEG – Diretoria Presidência da Caixa Seguridade

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.